



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º ED/119/2024

MANDATO 2021/2025

**ALARGAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS
ESTABELECIMENTOS DE BAR E DISCOTECA, PARA O NATAL E NOITE DA
PASSAGEM DE ANO**

NUNO FILIPE MELIM BATISTA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na Reunião Ordinária Pública do dia 30 de dezembro de 2024, realizada pelas 10h30m, foi ratificado o seu despacho relativo ao Alargamento dos Horários de funcionamento dos Estabelecimentos de Bar e Discoteca, tendo sido rectificado o horário da noite de passagem de ano, para as 04h00 do dia 1 de janeiro de 2025, por forma a cumprir o Regulamento em vigor.

A presente alteração não está sujeita a audiência prévia dos interessados, considerando que a mesma comprometeria a utilidade e eficácia da deliberação (que é urgente), nos termos e para os efeitos previstos no artigo 123.º, n.º 1, alíneas a) e c), do Código do Procedimento Administrativo.

Paços do Município do Porto Santo, 30 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara ,

NUNO FILIPE MELIM BATISTA